



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09/2026
De 04 de Fevereiro de 2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particular a Servidor Publico e dá outras providencias” .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 110 da Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Publico Municipal **LUIZ AUGUSTO SANTOS COSTA** , PSICÓLOGO do Quadro de Efetivos portador do CPF 056.015.545-01 **Licença para Tratar de Interesses Particular no período de 04 de fevereiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2028 .**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
04 de fevereiro de 2026


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025